*GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO*

DECRETO Nº 11.993 DE 03 DE JUNHO DE 2019

### DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC.

Considerando o falecimento do Ex Vereador da Câmara Municipal, ocorrido em data de 03 de junho de 2019, Ex vereador na Legislatura de 2008 a 2012 e Ex Vereador Suplente na Legislatura 2013 a 2016 do Poder Legislativo Municipal deste Município, Senhor **JOSÉ ODORICO MUNHOZ**;

**Considerando** o momento de consternação pelo falecimento do senhor **JOSÉ ODORICO MUNHOZ**, Ex vereador do Município de Campo Alegre/SC, ocorrido na manhã de hoje 03 de junho de 2019;

Considerando o legado do Ex-vereador da Câmara Municipal, que ele deixou, dessa forma demonstramos nosso respeito e gratidão pela sua atuação parlamentar com o seu trabalho, sua dedicação contribuíram para o bem-estar de nosso Município;

O Prefeito em Exercício do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 71 da Lei Orgânica Municipal; DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado luto oficial nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2019, em virtude do falecimento do Ilmo. Sr. **JOSÉ ODORICO MUNHOZ**, no Município de Campo Alegre/SC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Campo Alegre/SC., 03 de junho de 2019.

**SEBASTIÃO VENDELINO KONS**

**Prefeito Municipal em Exercício**

### LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ

**Secretária Municipal de Administração**

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: [www.leismunicipais.com.br](http://www.leismunicipais.com.br/) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/) em data de: **04/06/2019.**

**JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA**

**Chefe do Gabinete do Prefeito**